PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 380/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cronograma de serviço estabelecido pelo Juiz-Coordenador da Central de Mandados para o ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria nº 353/2014-CGJ/AM, para definir o termo inicial de incidência da penalidade aplicada para o dia 02/02/2015, mantendo-se na íntegra os seus demais termos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 28 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.brwww.tjam.jus.br, informe o processo 0200332-75.2013.8.04.0022 e o código 1C7409B.

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br